



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 52/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2024

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 28/2024, que tem por objeto a aquisição de pulseiras térmicas de identificação de pacientes e alergias (nas cores branca e roxa) e etiquetas adesivas coloridas para identificação da classificação de riscos (nas cores azul, verde, amarelo e vermelho) destinados à UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Município, **ALTERANDO** a redação do inciso I do subitem 6.4 e alínea 'b' do subitem 12.2, **ALTERANDO** a redação do subitem 17.6 e do item 1 da Cláusula XII do Anexo V, **ALTERANDO** a redação do subitem 19.2, **ALTERANDO** a redação do subitem 24.1 e alínea 'a', **INCLUINDO** o item/lote 08 ao Anexo I, **INCLUINDO** novo Termo de Referência e **DESIGNANDO** nova data para o certame.

**Altera-se:**

(...)

**6.4** – Em caso de empate pelas licitantes, para utilizar-se dos critérios indicados na alínea “b” do subitem 12.1 e das alíneas “c” e “d” do subitem 12.2 do Edital (CRITÉRIOS DE DESEMPATE), a licitante deverá incluir documentos para comprovação conforme segue:

**I – Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/2021;**

**12.2** - Se não houver licitante que atenda ao subitem 12.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**a) ...**

**b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/2021.**

(...)

**17.6** – A servidora Rachel Duarte ficará responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda deste Pregão e a servidora Cristiane Fátima Sobirai Brito ficará responsável pelo seu gerenciamento.

**CLÁUSULA XII – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. A servidora Rachel Duarte ficará responsável pela fiscalização desta Ata de Registro de Preços e a servidora Cristiane Fátima Sobirai Brito ficará responsável pelo seu gerenciamento.

(...)

**19.2** – O fornecedor deverá anexar, a cada nota fiscal emitida, os seguintes documentos, com data de validade vigente, em cumprimento ao Decreto nº 4257/2017 de 08 de março de 2017:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos – DCTFWeb, conforme Instrução Normativa da RFB nº 2005/21;
- Contra-cheques pagos constantes na DCTFWeb (mês anterior).

(...)

**24.1** - Quaisquer impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, **formalmente, em um único momento**, após a leitura na íntegra do Edital e todos os seus anexos, ao Município de Tramandaí, Setor de Licitações, pelo e-mail [licitacoes.tramandai@gmail.com](mailto:licitacoes.tramandai@gmail.com), no horário compreendido entre 13h e 19h, **em documento formal emitido por pessoa física ou jurídica, com todos os dados pertinentes à solicitante, tais como: endereço completo, telefone, e-mail, razão social completa/nome completo, CNPJ/CPF, devidamente assinada pelo representante legal da empresa (sócio administrador) ou pessoa física, devendo, no caso de procurador, anexar cópia da procuração, até três dias úteis anterior a data prevista para abertura do certame (22/05/2024).**

**a)** Deixando de constar quaisquer dos dados acima citados será enviado e-mail solicitando complementação de documentação/informação.

(...)

## ANEXO I

### PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 28/2024, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo.

LOTE	Descrição do Objeto	Destinado à participação de:	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor unitário cotado
01	PULSEIRA RESUMO: Pulseira Rolo com 200 unidades de pulseiras térmicas de identificação de pacientes na cor ROXA medindo 290mm x 25mm. Marca:	Beneficiárias da LC 123/06	100 rolos	R\$ 298,67	R\$
02	PULSEIRA RESUMO: Rolo com 200 unidades de pulseiras térmicas de identificação de pacientes na cor BRANCA medindo 290 mm x 25 mm. Marca:	TODAS AS EMPRESAS	1.200 rolos	R\$ 298,67	R\$
03	PULSEIRA RESUMO: Rolo com 200 unidades de pulseiras térmicas de identificação de pacientes na cor BRANCA medindo 290 mm x 25mm. Marca:	Beneficiárias da LC 123/06 <b>COTA RESERVADA</b>	300 rolos	R\$ 298,67	R\$
04	ETIQUETA RESUMO: Etiqueta adesiva redonda na cor AZUL medindo 6 mm de diâmetro.	Beneficiárias da LC 123/06	84.000 unidades	R\$ 0,18	R\$

	Marca:				
05	ETIQUETA RESUMO: Etiqueta adesiva redonda na cor VERDE medindo 6 mm de diâmetro. Marca:	Beneficiárias da LC 123/06	108.000 unidades	R\$ 0,18	R\$
06	ETIQUETA RESUMO: Etiqueta adesiva redonda na cor AMARELA medindo 6 mm de diâmetro. Marca:	Beneficiárias da LC 123/06	12.000 unidades	R\$ 0,18	R\$
07	ETIQUETA RESUMO: Etiqueta adesiva redonda na cor VERMELHA medindo 6 mm de diâmetro. Marca:	Beneficiárias da LC 123/06	3.600 unidades	R\$ 0,18	R\$
08	RIBBON RESUMO: Ribbon cera 110mm X 74m, compatível com a impressora térmica marca Elgin L42 PRO. Marca:	Beneficiárias da LC 123/06	2.000 unidades	R\$ 11,25	R\$

**Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 28/2024 que os itens ofertados atendem integralmente a descrição do Anexo I.**

**Telefone:**  
**e-mail:**

-----, -- de ----- de 2024.

**Assinatura e carimbo da empresa**

**Conforme subitem 6.5 do Edital – Após a fase de lances e aceite dos valores o licitante terá o prazo de 120 (cento e vinte) minutos para atualizar os valores unitários no sistema e incluir junto ao sistema a proposta de preços atualizada para seu posterior julgamento.**

- a) O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação.
- b) Caso a empresa vencedora não inclua a proposta final e/ou não atualize os valores unitários junto ao sistema dentro do prazo, terá sua proposta desclassificada para o lote.

Em razão desta retificação altera-se a data para impugnações, informações ou dúvidas de ordem técnica, em cumprimento ao subitem nº 24.1 do Edital: **até o dia 22/05/2024**, e agenda-se o certame conforme segue:

**Recebimento das Propostas: do dia 07/05/2024 às 8h até as 13h do dia 27/05/2024**  
**Início da Sessão do Pregão: às 14h do dia 27/05/2024**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de maio de 2024.

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**  
Prefeito